



ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM, PELO FALECIMENTO DO Revmo. Pe. BRUNO MASCARIN E DO SR. RENNER DOUGLAS GONÇALVES DUTRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, e 92, I, o, da Lei Orgânica do Município de Maués e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Revmo. Pe. BRUNO MASCARIN;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Secretário Municipal de Educação e professor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, Sr. RENNER DOUGLAS GONÇALVES DUTRA;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à Comunidade Mauesense;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade Mauesense e o sentimento de solidariedade pela perda de cidadãos respeitáveis, que muito colaboraram com o desenvolvimento do Município de Maués;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público de prestar justas homenagens aos que contribuíram com o bem-estar da coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL**, por três (03) dias, contados desta data, pelo falecimento do **Revmo. Pe. BRUNO MASCARIN** e do **Sr. RENNER DOUGLAS GONÇALVES DUTRA**, que em vida prestaram inestimáveis serviços ao Município de Maués – AM.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

  
**SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO**  
*Prefeito Municipal de Maués em Exercício*

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009.

**JUCELY LIMA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Governo - SEPLAN